

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 168 – 07/07/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 1366 de 08 de julho de 2013, a qual estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, na cidade de Campo Largo, para habilitação como Centro de Trauma Tipo III;
- Parecer da equipe técnica que o processo foi instruído de acordo com as normas da Portaria MS/SAS nº 1366 de 08 de julho de 2013 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 14.256.896,75/ano (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 1.188.074,75/mês (Um milhão cento e oitenta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova “Ad Referendum” a habilitação da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, na cidade de Campo Largo, para habilitação como Centro de Trauma Tipo III e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 14.256.896,75/ano (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 1.188.074,75/mês (Um milhão cento e oitenta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR